ERRATA

Sexta-feira, 28 de julho de 2023.

PROCESSO LICITÁTORIO N.º 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.440 de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 51/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, do tipo menor preço por lote, de objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.** Assim como se segue:

1) **FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL O QUE DIZ RESPEITO À DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE SESSÃO:**

Onde-se lê:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 18/07/2023 às 00h:00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 02/08/2023 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
Dia 02/08/2023 às 08h:00min (oito horas)
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
Dia 02/08/2023 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 02/08/2023 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

Leia-se:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 29/07/2023 às 00h:00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 16/08/2023 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
Dia 16/08/2023 às 08h:00min (oito horas)
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
Dia 16/08/2023 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 16/08/2023 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

2) FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL – ITEM 08- LOTE 01:

Onde-se lê:
Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.
(...)
Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); (...)

Leia-se:
Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.
(...)
Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. ~~Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); (...)~~

3) FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL – ITEM 33- LOTE 02:

Onde-se lê:
CONJUNTO RECREATIVO
(...)
Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. (...)

Leia-se:
CONJUNTO RECREATIVO
(...)
Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado~~, com imagem~~ e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. (...)

4) **FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL O QUE SE REFERE AO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS:**

Onde-se lê:

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis após a expedição da autorização de fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

Leia-se:

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco)** dias úteis após a expedição da autorização de fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

As alterações encontram-se no edital retificado.

_____
Juliana Jaques Camargos
Pregoeira